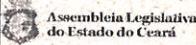


 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quatorze horas e vinte minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e um, no **Sistema de Deliberação Remota – SDR** reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados: Romeu Aldigueri (**presidiu a reunião**), Salmito, Júlio Cesar Filho, Elmano Freitas, Bruno Pedrosa, Leonardo Araújo, Osmar Baquit, Augusta Brito, Fernanda Pessoa, Jeová Mota, Guilherme Landim, Marcos Sobreira, Walter Cavalcante, Queiroz Filho, Nizo Costa e Tony Brito. Constatando número regimental, o Presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos os trabalhos: **II – Expediente:** nada constou; **III – Ordem do Dia:** colocou em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, oriundo da Mensagem nº 8.643, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, que institui o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, e cria do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT) (**Deliberada na 20ª Reunião Extraordinária, em 08/04/2021**) **Emenda Aditiva nº 02/2021, de autoria da deputada Fernanda Pessoa** – “Acrescenta o inciso V ao parágrafo único do art. 7º previsto no artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, oriundo da Mensagem nº 8.643.” Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva nº 03/2021, de autoria dos deputados Renato Roseno e Augusta Brito** – “Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 11/2021.” Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **Emenda Aditiva nº 04/2021, de autoria do deputado Salmito** – “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, oriundo da Mensagem nº 8.643/2021, de autoria do Poder Executivo.” Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **2. Emenda à Mensagem nº 39/2021, oriunda da Mensagem nº 8.635, de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a organização e as atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAUC/CE, e dá outras providências.” (CCJR, CSSS, CTASP, COFT) (**Deliberada na 18ª Reunião Extraordinária, em 30/03/2021**) **Emenda Aditiva nº 01/2021, de autoria da deputada Fernanda Pessoa** – “Acrescenta o § 6º ao art. 5º do Projeto de Lei nº 39/2021, oriundo da Mensagem nº 8.635.” Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **3. Emenda à Mensagem nº 42/2021, oriunda da Mensagem nº 8.638, de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Lei nº 15.641, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário e institui o respectivo processo eletrônico, e dá outras providências.” (CCJR, CICTS, CTASP, COFT) (**Deliberada na 20ª Reunião Extraordinária, em 08/04/2021**).




	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Emenda Supressiva/Modificativa nº 03/2021, de autoria do deputado Júlio Cesar Filho e coautoria da deputada Fernanda Pessoa – “Suprime os artigos 2º e 3º e modifica no artigo 1º da Mensagem nº 42/2021, oriunda da Mensagem nº 8.638, o § 4º do artigo 55-B – Autoria do Poder Executivo.” Parecer favorável do relator, deputado Salmito. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **4. Emenda à Mensagem nº 43/2021, oriunda da Mensagem nº 8.640, de autoria do Poder Executivo** – “Altera as Leis nº 13.494, de 22 de junho de 2004, e nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018.” (CCJR, CCTES, CTASP, COFT) **(Deliberada na 20ª Reunião Extraordinária, em 08/04/2021)** **Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica o artigo 2º da Mensagem nº 43/2021.” Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **5. Emenda à Mensagem nº 46/2021, oriunda à Mensagem nº 8.644, de autoria do Poder Executivo** – “Renova a suspensão do pagamento do repasse de regulação devido, no âmbito do serviço rodoviário intermunicipal de passageiros, à Agência Reguladora de Serviço Público Delegados do Estado do Ceará – ARCE, nos termos da Lei nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007. (CCJR, CVTDU, CTASP, COFT) **(Deliberada na 20ª Reunião Extraordinária, em 08/04/2021)** **Emenda Modificativa/Aditiva nº 01/2021, de autoria da deputada Fernanda Pessoa** – “Modifica o art. 1º e acrescenta § 1º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 46/2021, oriundo da Mensagem nº 8.644.” Parecer favorável do relator, deputado Júlio Cesar Filho. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. **6. Mensagem nº 47/2021, oriunda da Mensagem nº 8.645, de autoria do Poder Executivo** – “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio cesta básica em apoio a trabalhadores, inclusive autônomos, que tiveram a renda familiar prejudicada em razão da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.” (CCJR, CTASP, COFT) **(Deliberada na 20ª Reunião Extraordinária, em 08/04/2021)** **Emenda Aditiva nº 03/2021, de autoria dos deputados Evandro Leitão, Elmano Freitas, Júlio Cesar Filho, Augusta Brito e coautoria dos deputados Daniel Oliveira, Salmito, Érika Amorim, Guilherme Landim, Romeu Aldigueri, Queiroz Filho, Tony Brito, Delegado Cavalcante, Fernanda Pessoa e Dra. Silvana** – “Requer acatamento de emenda que altera dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.645.” Parecer favorável do relator, deputado Salmito. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolina Barbosa França, _____, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, deputado Romeu Aldigueri _____ e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito _____

Deputado Júlio Cesar Filho _____

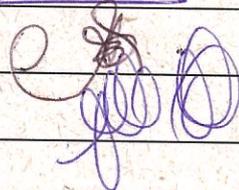
Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Leonardo Araújo _____

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Deputado Osmar Baquit 

Deputada Augusta Brito 

Deputada Fernanda Pessoa 